



Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1466 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III di artigo 4º da Lei nº 1.437 de 22 de dezembro de 2.011, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro reais)

	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.		
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	5.000,00.
	02.01.04 – CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
26	3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008	Vencimentos	21.000,00
34	4.6.90.71.99 – 28.843.0000.8.002	Principal Dívida por Contrato	150.000,00
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
36	3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.009	Obrigações Patronais	20.000,00
38	3.3.90.36.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS		
53	3.3.90.39.00 – 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	02.02.02 – COMPRAS		
62	3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		
67	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.013	Material de Consumo	30.000,00
69	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.013	Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	10.000,00
	02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
76	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.014	Material de Consumo	5.000,00
78	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
93	3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.017	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.01 – CRECHE		
119	3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.020	Vencimentos	10.000,00
120	3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.020	Obrigações Patronais	5.000,00
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
137	3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021	Material de Consumo	10.000,00
	02.04.04 – ENSINO REGULAR		
145	3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023	Outros Servs Terc Pes Jurídica	35.000,00
147	4.4.90.52.00 – 12.361.0013.1.022	Equipamentos e Mat Permanente	15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.04.05 – FUNDEB		
157	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
159	4.4.90.51.00 – 12.361.0016.2.024	Constr/Ref Quadras	84.000,00
	02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA LASER E TURISMO		
	02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
171	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003	Constr Gin Poliesportivo e Área Lazer	104.000,00
	02.06.01 – CULTURA		
183	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028	Material de Consumo	20.000,00
	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
198	3.3.90.36.00 – 18.541.0028.2.031	Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
199	3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.031	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
	02.08.01 – AÇÃO SOCIAL		
203	3.3.50.43.00 – 08.244.0004.2.033	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
205	3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Física	<u>10.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	RS	634.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.		
18	4.4.90.52.00 – 04.122.0003.1.022	Equip e Mat Permanente	5.000,00
	02.01.04 – CONTABILIDADE-TESSOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
27	3.1.90.13.00 – 04.123.0032.2.008	Obrigações Patronais	13.000,00
32	4.4.90.52.00 – 04.123.0032.1.022	Equip e Mat Permanente	8.000,00
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
39	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
40	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.022	Equip e Mat Permanente	5.000,00
42	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.068	Aquis/Inst Aparelhos Ar Condicionado	20.000,00
	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS		
54	4.4.90.52.00 – 02.061.0036.1.022	Equip e Mat Permanente	5.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	02.02.01 – PLANEJAMENTO		
63	4.4.90.52.00 – 04.122.0035.1.022	Equip e Mat Permanente	5.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		
66	3.3.70.41.00 – 15.452.0007.2.013	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
72	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.015	Ref/Ampl Prédios Públicos	10.000,00
73	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.064	Constr/Ampl Ponto Ônibus	10.000,00
	02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
79	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022	Equip e Mat Permanente	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

90	02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.017 Obrigações Patronais	5.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.04.01 – CRECHE	
121	3.3.90.30.00 – 12.365.0014.2.020 Material de Consumo	10.000,00
122	3.3.90.36.00 – 12.365.0014.2.020 Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
139	4.4.90.51.00 – 12.306.0017.1.028 Ref/Ampl Cozinha Piloto	10.000,00
	02.04.04 – ENSINO REGULAR	
141	3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 Vencimentos	15.000,00
143	3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 Material de Consumo	15.000,00
146	4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.001 Constr/Ref Quadras	20.000,00
	02.04.05 - FUNDEB	
149	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 Vencimentos	65.000,00
160	4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.012 Ref/Ampl das Escolar	49.000,00
	02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULTURA-LASER E TURISMO 02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
170	3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026 Outros Servs Terc Pes Jurídica	55.000,00
172	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.040 Ref/Ampl Bosque	49.000,00
	02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
183	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 Material de Consumo	20.000,00
	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.07.02 – MEIO AMBIENTE	
195	3.1.90.11.00 – 18.541.0028.2.031 Vencimentos	20.000,00
196	3.1.90.13.00 – 18.541.0028.2.031 Obrigações Patronais	5.000,00
	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL 02.08.01 – AÇÃO SOCIAL	
203	3.3.50.43.00 – 08.244.0004.2.033 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
204	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 Mat Consumo	10.000,00
	02.09.00 – PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS 02.09.01 – PREVIDENCIA SOCIAL/SEGURADOS	
215	3.3.90.47.00 – 11.331.0025.5.2.035 Obrigações Trib e Contr	150.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	RS 634.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL